



REPÚBLICA DE ANGOLA  
RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO, 2014



O Decreto Presidencial nº 3/11 de 23 de Junho, constitui a base para o Recenseamento Geral da População e da Habitação 2014.

**Autoridade Estatística:** nos termos do artigo 10º. da Lei nº. 3/11 de 14 de Janeiro, Lei do Sistema Estatístico Nacional, é obrigatório e gratuito o fornecimento das informações estatísticas solicitadas pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o INE, dentro dos prazos estabelecidos sob pena de aplicação de sanções aos infractores.

**Confidencialidade Estatística:** nos termos do artigo 11º. da Lei nº. 3/11 de 14 de Janeiro, Lei do Sistema Estatístico Nacional, os dados estatísticos individuais recolhidos pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o INE, são de natureza estritamente confidencial, estando protegidos contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, só podendo ser utilizados na produção de estatísticas oficiais.

<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>	<b>Para preenchimento CORRECTO, marque:</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z	X	Bom dia, meu nome (NOME), trabalho para o GCC (mostrar cartão de identificação). Estamos a realizar o RGPH 2014 e vou solicitar alguns dados estatísticos, fique sossegado que os dados fornecidos são estritamente confidenciais.
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

**QUESTIONÁRIO DA HABITAÇÃO E DO AGREGADO FAMILIAR**

**SECÇÃO I: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA**

G. 01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA	G. 02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	G. 03 CÓDIGO DA COMUNA	G. 04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA	G. 05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA	G. 06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA
G. 07 Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	G. 08 Nº DE AGREGADOS FAMILIARES NA HABITAÇÃO (Famílias que vivem na mesma habitação mas cozinham separadamente)		G. 09 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR		
G. 10 NOME DA AVENIDA RUA, RUELA, LARGO, ETC.					
G. 11 Nº CASA/PRÉDIO	G. 12 Nº DO PISO	G. 13 Nº DO APARTº			
G. 14 NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR					
G. 15 NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR <i>Preencher no fim da entrevista</i>				Marque com "x" se este Questionário é uma CONTINUAÇÃO de um AGREGADO FAMILIAR:	
G. 15A MASCULINO	G. 15B FEMININO	G. 15C TOTAL		DE	

G. 16 NOME DO RECENSEADOR	G. 16A Nº DO REC.
G. 17 NOME DO SUPERVISOR	G. 17A Nº DO SUP.
G. 16B ASSINATURA	DIA MÉS ANO
G. 17B ASSINATURA	

**SECÇÃO II: CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO**

**H.1 OBSERVE, INDAGUE E MARQUE O TIPO DE HABITAÇÃO:**

VIVENDA	1	TENDA	6
CASA CONVENCIONAL	2	ROULOTE	7
APARTAMENTO	3	CONTENTOR	8
CUBATA	4	OUTRO	9
BARRACA	5	PESSOA SEM HABITAÇÃO	10

Passe Quest. do Indivíduo ←

**H.2 QUAL É O ESTADO DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO?**

RESIDÊNCIA DE USO HABITUAL OCUPADA	1	RESIDÊNCIA FECHADA	3
RESIDÊNCIA DE USO OCASIONAL/SECUNDÁRIA	2	RESIDÊNCIA VAGA (desocupada)	4

termine a entrevista ←

**H.3 QUAL É O REGIME DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO?**

<b>ARRENDADA</b>			
DO ESTADO	1	DE PRIVADOS	2
<b>PRÓPRIA</b>			
TOTALMENTE PAGA	3	CONSTRUÍDA PELO PRÓPRIO	5
EM PROCESSO DE PAGAMENTO	4		
<b>CEDIDA (Não comprou nem paga renda pela habitação)</b>			
PELO ESTADO	6	POR PRIVADOS	7

**SECÇÃO II: CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO [Continuação]**

**H.4 AS PAREDES EXTERIORES DA HABITAÇÃO SÃO PRINCIPALMENTE DE...**

PEDRA	1	MADEIRA	5
CIMENTO/BLOCO	2	ZINCO	6
TIJOLO	3	PAU-A-PIQUE	7
ADOBE	4	OUTRO	8

**H.5 O TECTO DA HABITAÇÃO É PRINCIPALMENTE DE...**

PLACA DE BETÃO	1	ZINCO	4
TELHA	2	CAPIM	5
LUSALITE/FIBROCIMENTO	3	OUTRO	6

**H.6 O CHÃO DA HABITAÇÃO É PRINCIPALMENTE DE...**

TERRA BATIDA	1	MÁRMORE/GRANITO	4
CIMENTO	2	TACOS DE MADEIRA	5
MOSAICOS DE CERÂMICA	3	OUTRO	6

**H.7 QUANTAS DAS SEGUINTE DIVISÕES TEM ESTA HABITAÇÃO?**

SALA DE JANTAR	1	ESCRITÓRIO (trabalho/estudo)	5
SALA DE VISITAS	2	MULTIUSO (Compartimento utilizado para vários fins)	6
SALA COMUM (Sala de visitas e jantar)	3	OUTRO	7
QUARTOS DE DORMIR	4	TOTAL	8

**NOTA IMPORTANTE**

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional de RESPOSTA OBRIGATORIA registado no INE sob o nº. 0010, válido até 31 de Dezembro de 2014. A confidencialidade dos dados é garantida nos termos do Art. 11º da Lei nº. 3/11 de 14 de Janeiro.



123456789 00



H01

APPROVED/APROVADO:

DATE/DATA:

ANGOLA - Habit Família - JAN2014 - Version 3